# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

**Câmara Municipal de Guararapes**
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO Nº 098/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NECESSÁRIOS A SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 27/07/2026 às 08h30min do dia 10/08/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 10/08/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 10/08/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 22 de julho de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

### Outros Atos

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO – CIENSP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VALPARAÍSO/SP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO – CIENSP, inscrito no CNPJ nº 07.309.266/0001-60, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1.291, Bairro Stella Maris, Andradina/SP, neste ato representado por seu Presidente, Cristiano Eleutério Soares da Silva, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VALPARAÍSO/SP, inscrita

no CNPJ nº 51.105.856/0001-62, resolvem celebrar o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, após análise da equipe de monitoramento e as novas orientações dadas pela Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social Alta Noroeste em Araçatuba, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Art. 1º Fica rerratificado o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2025, especificamente quanto à composição financeira do ajuste, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Interessado(s):

Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo: CNPJ 07.309.266/0001-60;

Entidade Executora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Valparaíso: CNPJ 51.105.856/0001-62

Prefeitura Municipal de Valparaíso – CNPJ nº 17.250.038/0001-15;

Prefeitura Municipal de Castilho – CNPJ nº 13.658.347/0001-78;

Prefeitura Municipal de Guararapes – CNPJ nº 14.835.749/0001-63;

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul – CNPJ nº 13.747.229/0001-36;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá – CNPJ nº 15.072.247/0001-90;

Prefeitura Municipal de Suzanápolis – CNPJ nº 14.792.859/0001-95.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Art. 2º Os recursos financeiros destinados para a continuidade do serviço socioassistencial, serão os respectivos valores financeiros, para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme segue:

Valor do FEAS REPROGRAMAÇÃO DE (2025):

| **Município** | **Valor (R$)** |
|---|---|
| Prefeitura Municipal de Castilho – CNPJ nº 13.658.347/0001-78 | 9.033,49 |
| Prefeitura Municipal de Guararapes – CNPJ nº 14.835.749/0001-63 | 8.494,94 |
| Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul – CNPJ nº 13.747.229/0001-36 | 8.878,07 |
| Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá – CNPJ nº 15.072.247/0001-90 | 8.323,27 |
| Prefeitura Municipal de Suzanápolis – CNPJ nº 14.792.859/0001-95 | 32.994,32 |
| Prefeitura Municipal de Valparaíso – CNPJ nº 17.250.038/0001-15 | 11.382,93 |
| TOTAL | 79.107,02 |

Valor do FEAS DE 2026:

| Município | Valor (R$) |
|---|---|
| Prefeitura Municipal de Castilho – CNPJ nº 13.658.347/0001-78 | 50.361,11 |
| Prefeitura Municipal de Guararapes – CNPJ nº 14.835.749/0001-63 | 50.361,11 |
| Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul – CNPJ nº 13.747.229/0001-36 | 50.361,11 |
| Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá – CNPJ nº 15.072.247/0001-90 | 50.361,11 |
| Prefeitura Municipal de Suzanápolis – CNPJ nº 14.792.859/0001-95 | 50.361,11 |
| Prefeitura Municipal de Valparaíso – CNPJ nº 17.250.038/0001-15 | 50.361,11 |
| TOTAL | 302.166,66 |

Valor do FMAS DE 2026:

| Município | Valor (R$) |
|---|---|
| Prefeitura Municipal de Castilho – CNPJ nº 13.658.347/0001-78 | 21.500,00 |
| Prefeitura Municipal de Guararapes – CNPJ nº 14.835.749/0001-63 | 86.333,33 |
| Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul – CNPJ nº 13.747.229/0001-36 | 3.919,68 |
| Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá – CNPJ nº 15.072.247/0001-90 | 7.000,00 |
| Prefeitura Municipal de Suzanápolis – CNPJ nº 14.792.859/0001-95 | 3.919,68 |
| Prefeitura Municipal de Valparaíso – CNPJ nº 17.250.038/0001-15 | 2.103,19 |
| TOTAL | 124.775,88 |

Art. 3º Os repasses financeiros dos municípios ao CIENSP seguirá o cronograma físico financeiro do Sistema do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS web).

Art. 4º. Os valores financeiros deverão ser aplicados

nas ações do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Termo de Colaboração nº 001/2025, e seus respectivos aditamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Art. 6º A eficácia do presente Termo de Rerratificação fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do CIENSP.

Andradina/SP, 17 de junho de 2026

Cristiano Eleutério Soares da Silva

Presidente

.....